



Ata da oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 16h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Paulão, Amarildo Portes, Rodrigo Pavoni, Polaco, Denys Moraes, Amauri Lovato, Cezar Manfron, Nilson Guimaraes, Roque Luiz e Manoel Franco o Homem do Chapéu. Ausente os Vereadores: Ângelo Prosdócimo e Aldnei Siqueira. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho. Deu abertura a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta a sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, Claudinho Zoinho, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Wallison Romero a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Nada mais havendo, passou ao Grande Expediente com a seguinte, Ordem do Dia. Redação Final do Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a Política Municipal de incentivo a vacinação contra a raiva animal". Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera dispositivos da Lei Complementar 23, de 02 de março de 2012 cria e extingue cargos, acrescenta vagas, altera atribuições e carga horaria dos cargos e dá outras providencias". Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 43 de 11 de junho de 2015, e dá outras providencias". Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera a Lei Complementar 20, de 11 de novembro de 2011, cria e extingue cargos, altera progressão vertical, altera escolaridade, atribuições e carga horaria dos cargos, acrescenta vagas e dá outras providências". Colocados em Discussão não houve manifestação. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Senhor Presidente, Claudinho Zoinho deixou a palavra livre. Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de novembro de 2021 as 18h00min horas. E para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Ângelo Prosdócimo

Cezar Manfron

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Manoel Franco

Nilson Guimaraes

Paulão

Polaco

Roque Luiz

Rodrigo Pavoni

Wallison Romero